



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS  
RUA RUBERT, 900  
CNPJ: 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**  
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

Page 1 of 1

<b>Fornecedor:</b>	<b>Número:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>Fone:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Validade da Proposta: 30 Dias</b>		
<b>E-mail:</b>			

Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		12,00	MÊS	Prestação de serviços de monitor, para ministrar aulas na oficina de artesanato, junto ao Projeto NAAB, 40 horas semanais. Valor de Referência: 3.066,00000			
<b>TOTAL</b>							

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CONDIÇÕES DIVERSAS  
Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo  
do Fornecedor

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 26/2017**  
**Menor Preço Global**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, inexistindo fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:

---

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo/função:

**ANEXAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos - RS

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão Presencial 26/2017.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....(.....), ..... de ..... de 2017.

.....  
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

**ANEXO IV**

**EMPRESA:**

**CNPJ/MF N°**

**ENDEREÇO:**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Não havendo fatos impeditivos de nossa participação no PREGÃO PRESENCIAL n° 26/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº0..../2017

Processo nº: 44/2017

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Assunto: Serviços de Monitor da Oficina de Artesanato, para o Projeto NAAB.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2017.

Regime de Execução: Mensal.

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS – RS E .....

Por este Instrumento Particular de CONTRATO, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, com sede na Rua Rubert, 900, e inscrito no CNPJ sob o nº89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra.: MARCIA ROSSATTO FREDI, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF. nº 513.301.130-04, e de outro lado a Firma: ....., pessoa jurídica, com sede na ....., inscrita no CNPJ. nº ....., neste ato representada pel... s....., ....., ....., portador do CPF nº ....., residente na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., que doravante passam a denominar-se simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2017 e respectiva proposta da CONTRATADA, dentro das seguintes Cláusulas, Termos e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – O objeto do presente **CONTRATO** é a prestação pela **CONTRATADA** dos serviços de monitor nas oficinas e horários a seguir.

ITEM	QUANT.	UN.	OFICINA	Vlr./hora	Total R\$
01	12	MÊS	Prestação por pessoa jurídica de serviços de monitor para a oficina de artesanato, junto ao Projeto NAAB, 40 horas semanais.		

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** - Em contraprestação a execução do Objeto constante da Cláusula anterior o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de: R\$ ..... (.....), pagos mensalmente a razão de R\$ ..... (.....), na proporção do quadro constante da Clausula Primeira, do Objeto.



**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo** – O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a partir do seu vencimento, de conformidade com o Parágrafo II do art.57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações :**

1º-Serão fornecidos exclusivamente pela **CONTRATADA** toda a mão de obra, ferramentas, máquinas, etc., que se fizerem necessários à execução do objeto ora contratado;

2º-A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, às suas expensas, no total ou partes, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da execução;

**CLÁUSULA QUINTA – Das Alterações e Rescisões:**

1º-O presente Instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº8.666/93.

2º-Qualquer uma das partes, a qualquer tempo, durante o prazo de execução do referido objeto, poderá rescindir o mesmo, devendo para tanto, notificar formalmente a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3º-O presente Instrumento poderá, ainda, ser rescindido pôr qualquer uma das razões constantes do Art. 78, da Lei Federal nº8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Fiscalização** – A fiscalização dos serviços estará a cargo do **CONTRATANTE**, através do Deptº de Cultura, por ela designados, cabendo aos mesmos que se faça cumprir o que contém o presente **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência não implica co-responsabilidade da **FISCALIZAÇÃO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Das Dotações** – As despesas decorrentes deste ajuste correrão as custas das Dotações Orçamentárias:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.302.0013.2054.4230-MANUTENÇÃO SAÚDE NAAB.

3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.



**CLÁUSULA OITAVA – Da Natureza Jurídica** – Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta-RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas pôr via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

**FORTALEZA DOS VALOS, ... de junho de 2017.**

TESTEMUNHAS:

-----

-----

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
-Prefeita Municipal-  
**MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS -RS**  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

